SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 025/SMASAAN/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
.R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a servidor (a) público Municipal, **Maycon Silva Mariotti ,cargo: motorista** , lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia/PA**, no dia **26 de agosto de 2015**, para Levar o Senhor Luis Jorge Lukens Friedrich a consulta medica no INSS , atribuindo-lhe **1/2(MEIA**) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, **26 de agosto de 2015**.

VILMA DA SILVA LEITE
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 046/GPMAAN/2015

Publicado por:
Patrícia Danielly Dário de Lima
Código Identificador:7F4EDAB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/SEMEC/2015

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar **GILMAR CORREA GOMES**, professor, desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de uma OFICINA DE ELABORAÇÃO DE ITENS DO SISPAE, nos dias 26 e 27/08 de 2015, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de 250,00(duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de 500,00 (quinhentos reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 25 de Agosto de 2015.

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 012/GPMAAN/2015

Publicado por:
Ivone Novaes Pansiere
Código Identificador:37EEF194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20159194

Espécie: **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 6-090/2015. Contrato n°. 20159194.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **Produtora Ciel Ltda**. Objeto: **Realização de uma apresentação artística da cantora Claudia Leitte no dia 03.10.2015 no 35° Festival do Abacaxi em Barcarena/PA**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 dias, contados de 19.08 à 17.11.2015. Valor Total: R$ 370.000,00.
Dotação Orçamentária:
02 / 02.18; 13.392.0058.2.060; 3.3.90.39.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.23 - Festividade e Homenagens.
Assinatura: 19/08/2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4737E73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20159195

Espécie: **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 6-091/2015. Contrato n°. 20159195**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **Talentos Produções Artísticas e Comércio Ltda**. Objeto: **Realização de uma apresentação artística do Padre Fábio de Melo no dia 01.10.2015 no 35° Festival do Abacaxi em Barcarena/PA**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 dias, contados de 20.08 à 18.11.2015. Valor Total: R$ 142.900,00. Dotação Orçamentária:
02 / 02.18; 13.392.0058.2.060;
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.23 - Festividade e Homenagens.
Assinatura: 20/08/2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A171CE08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2015/FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2015

No dia 02/09/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 165/2015/FME-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015-SRP, cujo objeto é: Aquisição de instrumentos suprimentos musicais para atender a demanda da Fanfarra Municipal de Canaã dos Carajás-PA. VENCEDORA: A. NERES & CIA LTDA-EPP, com o total de R$ 54.677,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais).

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:6A5297C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 157/2015/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2015

No dia 03/09/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 157/2015/FMS-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015-SRP, cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidades de saúde do Município de Canaã dos Carajás - PA. VENCEDORA: ADILSON PIRES DA SILVA 27101959253, com o total de R$ 161.082,00 (Cento e sessenta e um mil e oitenta e dois reais).

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:161FB729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2015-CPL/FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2015-SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21/09/2015 às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 168/2015/FMS-CPL – modalidade: Pregão Presencial N° 066/2015-SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na realização de cirurgias de catarata, atendendo as necessidades da rede Publica de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:30059AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20151549 PREGÃO Nº 047/2015/PMCC ,**CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **CONTRATADA(O):** CBA-COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA, **OBJETO:** Aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM-30 E RR-2C) para suprir as necessidades do programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã doa Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 667.700,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2015 Projeto 1014.154511327.1.011 Pavimentar avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 667.700,00, **VIGÊNCIA.:** 03 de Setembro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015, **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:0C3F5216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 802/2015

Decreto n.º 802/2015 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Canaã dos Carajás.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Condição Feminina de Canaã dos Carajás, os membros Titulares e Suplentes, representantes das entidades governamentais e não governamentais, respectivamente:

I. SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Ana Maria de Paula Oliveira;
b) Suplente: Beatriz Martins da Silva Milhomem.

II. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
a)Titular: Lucileide Soares Amorim;
b) Suplente: Adiovane Pereira dos Santos.

III. SEMED – Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Iranina Maria da Silva;

b) Suplente: Bethania de Assis de Almeida.

IV. CMCC – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás:
a) Titular: Cleides Pimenta Silva;
b) Suplente: Leiliane de Moura Silva.

V. SEMPRUR – Secretaria de Produção e Desenvolvimento Rural:
a) Titular: Jéssica Rayane Brandão Martins;
b) Suplente: Sheury Campos Barros.

VI. ITAKYRA – Associação Itakyra:
a) Titular: Sulamita Carvalho;
b) Suplente: Ana Lúcia Monteiro de Castro.

VII. SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará:
a) Titular: Eliane Mesquita A. Xavier;
b) Suplente: Maria José Rocha Cirineu.

VIII. AFAMAPROCAN – Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás:
a) Titular: Luiza da Silva Sousa;
b) Suplente: Ivonete Ribeiro dos Santos.

IX. AASCC – Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás:
a) Titular: Maria Juciária de Sousa Neto;
b) Suplente: Terezinha Ribeiro da Silva.

X. OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Canaã dos Carajás:
a) Titular: Antonia Vanderly da Silva Castro;
b) Suplente: Serlige Costa do Nascimento.

Art. 2º Aos membros nomeados aplicar-se-á no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 283/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 768/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Setembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9EEAAF8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 036/IPSEMDE - AP/2015 DE, 02 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade com Proventos Proporcionais em favor da servidora RAIMUNDA DO NASCIMENTO DE SOUSA.

O EXMO. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, **Sr. EMANUEL PORTO PINHEIRO,** nomeado através do Decreto Municipal n° 019/2013/GRH, de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 31 da Lei Municipal nº 334/2010, de 29 de abril de 2010.
R E S O L V E
Art.1° - **CONCEDER**, o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade com Proventos Proporcionais,** em favor da servidora municipal **RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUSA,** matricula nº 0998-5, portadora do RG nº 1706362 SSP/PA, e do CPF nº 621.589.452 - 49, Efetiva no Cargo de **Servente**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo do IPSEMDE nº 022/2015, com proventos calculados de acordo com os §§ 3º e 17º do artigo 40, da Constituição Federal, e artigo 1º da Lei Federal 10887/2004, no valor de **R$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais) constantes no Relatório de cálculo de Proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu (PA) 02 de setembro de 2015

EMANUEL PORTO PINHEIRO
Presidente
IPSEMDE
Certificação Profissional
APIMEC/CGRPPS Nº 380

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:E4D619F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 037/IPSEMDE - AP/2015 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora HERLY FAGUNDES GALVÃO.

O EXMO. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, **Sr. EMANUEL PORTO PINHEIRO,** nomeado através do Decreto Municipal n° 019/2013/GRH, de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e Artigo 51 da Lei Municipal nº 334/2010, de 29 de abril de 2010.
R E S O L V E
Art.1° - **CONCEDER**, o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,** em favor da servidora municipal, **HERLY FAGUNDES GALVÃO** matricula nº 0273-7, portadora do RG nº 029369232005-8 SSP/MA, e do CPF nº 610.043.322 – 20, Efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação Classe D, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo do IPSEMDE nº 0023/2015, com proventos no valor de **R$ 4.300,55** (quatro mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos) constantes no Relatório de cálculo de Proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.
Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu (PA) 03 de setembro de 2015

EMANUEL PORTO PINHEIRO
Presidente
IPSEMDE
Certificação Profissional
APIMEC/CGRPPS Nº 380

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:610CDCF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015, NA SEGUINTE ORDEM: CÓDIGO DO CARGO: ORDEM CLASSIFICATÓRIA/NOME DO CANDIDATO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

Cargo:101:

LORENA BARRETO COSTA - 4.414
EDILAINE ARAÚJO LIMA - 4.844
BRUNA BIANCA BOLDT- 7.614
ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - 6.580
BIANCA FARIAS DA SILVA - 5.439
VENILSON SOUZA BEZERRA – 3.754
GILSON SILVA DE LIMA - 5.587
VÂNIA PAIVA DE SOUSA - 8.052
LINDOBERTO TINTIM SILVA-6.259
TEANA CRUZ DE SOUZA - 7.787
CARINA RIBEIRO BARROS - 7.577
LUCILENE DE OLIVEIRA - 4.788
SIMAO PEREIRA CARDOSO 2.741
EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA - 6.307
MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - 5.212
RAQUEL DE SOUZA LIRA - 1.010
NAGELA KASSIA SILVA DO NASCIMENTO - 8.029
BEATRIZ SILVA DE SOUZA - 7.722
HELENA CRISTINA MENEZES MESQUITA - 8.109
REGINA LINHARES DE BRITO LIMA - 3.600
ROBERTO GONÇALVES PORTO - 8.030
JONAS MIRANDA DOS SANTOS - 7.036
ISAIAS DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA - 6.192
BRUNO SILVA PEREIRA - 2.273
FABIO SILVA MIRANDA - 7.161
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA - 5.794
RAFAEL DA SILVA CRUZ - 6.513
JOÃO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA - 7.720
CARLENE DA SILVA SANTOS – 2
SUANY ISAIAS DA SILVA - 4.706
CARLOS ANDRÉ DE SENA SILVA - 3.569
WESLEY PEREIRA DE LIMA - 4.638
AIRTON DA SILVA SOUSA - 7.280
AMANDA CAROLINE DOS SANTOS CALDAS - 5.529
GEISA RIBEIRO NONATO - 3.581
NEIRINALVA PEREIRA DAMACENO - 3.257
GEOVANE PEREIRA LEITE - 4.546
LUCIANA FERREIRA PINTO3.213
CARLENE SILVA DOS SANTOS - 3.245
ALICE SILVA DE FREITAS - 7.057
TAICY BORGES DA SILVA - 6.260
SUELLEN CRISTHINA QUEIROZ PEREIRA - 629
CLAUDIA MARIA RIBEIRO NETO - 7.574
CLAUDEIDE DA SILVA CARVALHO - 7.814
JOSIMAR BATISTA DA COSTA - 4.997
VANDERLEI BARROS PEREIRA - 680
NATASHA MOMINIE DA SILVA - 3.578
SHIRLEY ANDRADE DE OLIVEIRA – 986
LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO - 5.490
MICHAEL KEVIN SANTOS FERREIRA - 938
GEOGIANE FERREIRA BARBOSA - 4.900
TAINAN CAROLINE DE BRITO LIMA - 3.595
ANTHONY JEAN SOARES - 7.170
DARDORES MORORO AGUIAR - 5.651
MAIKON REIS - 1.734
ANTONIA ANDREIA NUNES DE FRANÇA MAEQUE - 5.582
CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS - 5.038
KEDSON BARBOZA - 4.619
JACKSON NASCIMENTO SILVA - 4.787
FABIOLA DUARTE COSTA - 1.513
GELMO ALVES FERREIRA-3.429
IZANOURA SILVA LIMA NETA - 5.568
ACASSIO ARRUDA DA SILVA - 7.320
ROBERVAN ALVES FERREIRA DE LIMA-2.163
AURILENE OLIVEIRA SILVA - 19
JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAÚJO - 8.054
LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA - 7.226
FREDSON SANTOS DA SILVA - 4.580
ANTONIO GEOVANE MOTA RIBEIRO-6.201
ROSANE DE MELO RIBEIRO-3.439
MAURICIO BATISTA DA SILVA - 7.799
BIATHRIZ RAMALHO DE SOUZA - 1.145
LEANDRO BANDEIRA NASCIMENTO-7.927
CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA - 4.991
BEATRIZ CARVALHO DE ARAÚJO - 5.546
ADELINO RIBEIRO GONÇALVES NETO - 6.418
ELDE MIRANDA DE SOUZA - 3.420
HIMBERTINO FERREIRA CARDOSO - 871
ROGERIO SOUSA DE OILVEIRA – 561
ANA PAULA SILVA DIAS - 1.198
AUDIERISSOM DA SILVA SOUZA - 7.354
LUANE ALVES DOS REIS - 5.119
JOAO PAULO RODRIGUES DE ANDRADE - 1.245
ARLENE DE OLIVEIRA E SILVA - 6.010
LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS - 5.733
LUDIMILA DIAS DOS SANTOS - 3.365-

Cargo:102:

VÁBIO DAS CHAGAS SOARES - 4.520
WALDEIR DA SILVA CONCEICAO - 1.163
CRISTINA KARINA PARREIRA FERREIRA - 7.563
CRISTIANE MIRANDA RICARTI - 573
JOSE ORIONE DE ALMEIDA COSTA - 5.994
CAMILA GABRIELA ALVES DOS SANTOS - 7.050
JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA - 2.334-

Cargo:103:

DANIELA RODRIGUES BARROS - 7.924
MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOS - 770
ADELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA - 3.342
VANIA MARIA CARDOSO CLARO - 6.860
FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA - 644
IVANILDE PANTOJA SALES - 7.469
DENIMARA MOURA DOS SANTOS - 4.824
VITÓRIA RÉGIA DE SOUZA BEZERRA - 3.584
ROSANE CARINA DAMASCENA LIMA - 5.780
IVONE FERNANDES DOS REIS - 2.759
MARIA GORETE CAVALCANTE DIAS - 2.742
MARIA ROSIANE VELOSO SILVA - 4.969
NELCINA RODRIGUES DA LUZ - 1.095
TANIA MARIA BANDEIRA - 3.563
GILDA RIBEIRO NONATO - 3.585
ANGELICA RODRIGUES SILVA - 3.651
EWELLIN AMORIM FERREIRA - 3.904
DEUZIANE DA LUZ SILVA - 3.885
ALICE DE SOUZA DAMACENO - 1.576
ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO - 5.427
CARMEM LÚCIA DE SOUSA SILVA LIMA - 2.240
PRÍCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS - 7.671
VANESSA PAULO DOS SANTOS - 2.076
ILARIA DE SOUZA BARROS - 6.528
CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA - 3.050
ROSA TERESA DE DEUS - 4.059
HUNDRIANA DE JESUS CALDAS RIBEIRO - 6.059
MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS - 6.431
VALDINETE GOMES DO NASCIMENTO - 3.287
TEREZA BATISTA ALMEIDA NETA - 4.233
FERNANDA GALÚCIO PALHETA - 4.612
LUCIANA FERREIRA PINTO - 3.217
WAGNO SOUSA PATRICIO - 4.182
FRANCISCO CRUZ FERREIRA - 2.572
SIMONE TRINDADE DE AZEVEDO - 2.241-

Cargo:104:

ERILVA MARIA PEREIRA BELÉM - 4.899
MARIA EDNA FERREIRA BONFIM - 3.949
JURANI LISBOA DA SILVA - 7.412
EDNALVA ARAUJO BORGES - 2.726
MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES - 7.251
EDNA ELDA SOBRINHO PESSOA - 997
JUCILÉIA GONÇALVES DA SILVA CALDAS - 6.545
ADRIANA RIBEIRO SOARES - 6.843
ELIANA DOS SANTOS AQUINO - 1.623
JOSE RODRIGUES DE SOUSA FILHO - 6.847
EUZILENE PEREIRA BRINCO GUAJAJARA - 1.203
DANIELLA CARVALHO VIEIRA - 6.553
HYDEKEL PINTO DA SILVA - 4.934
EDILAILSON PEREIRA DE SOUZA - 4.317
AILTON SOUZA LIMA - 6.936
SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA - 7.679
JOCENIRA POLIDORIO FERREIRA - 3.610
HELENY SOUZA SILVA FERREIRA - 2.720-

Cargo:105:

MARCELO SOARES DOS SANTOS - 4.524
RICARDO MARQUES DA COSTA - 468
ELISVAN CHAVES COSTA - 2.304
GRACIELLE LIMA DE SOUSA - 7.510
JOSILEIDE JESUS LIMA RODRIGUES - 4.156
SAMILA CARALINA MENDES DA SILVA - 4.190
JOSIMAR BATISTA DA COSTA - 4.996
GIRLEIANE THOMAS DA SILVA - 7.213
JOSIANE BISPO SILVA - 1.813
EDILSON OLIVEIRA LOPES - 6.060
VANESSA BORGES DA SILVA - 7.652
ANDREIA FERREIRA SANTOS - 5.419
GENIVAL CARVALHO PEREIRA - 3.747
KELMA ALVES DA SILVA - 6.470
ANA PAULA DE FRANÇA CARDOSO - 907
EDILAMAR REIS OLIVEIRA - 7.285
MARCELO ROCHA SILVA - 939
JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAÚJO - 8.053
WALISSON OLIVEIRA CHAVES - 3.661
JOSÉ RODRIGUES PIAUILINO - 7.813
JAQUELINE DE SOUZA LEITE - 7.304
ROSIMAR GALDINA DOS SANTOS - 4.974
LUCIANA PEREIRA DA SILVA - 6.356
LEIDIMAR SOUSA DA SILVA - 1.920
ELINEUZA DOS REIS SILVA - 7.986
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA - 7.082
JOSÉ GILMAR FERREIRA SILVA - 4.781
CARLOS ANDRÉ DE SENA SILVA - 1.299
CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA - 4.993
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - 4.022
MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA - 3.858
LIDONETE CANDIDO DE OLIVEIRA - 3.383
ELIZANGELA AVELINO DE BRITO - 4.960
HEIDE VASCONCELOS DE MELO RIBEIRO - 6.880
HIGOR HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS - 4.768
MARIA CILENE DA CONCEIÇÃO - 7.345
ROSICLEIA LOPES DOS SANTOS - 1.518
ENOCK JANUARIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 5.228
RONAN PINTO SANTOS - 896
FRANCISCO DE OLIVEIRA - 7.298
CICERA MARIA LOPES DIAS - 5.237
VANDERLEI BARROS PEREIRA - 2.101
ANTONIEL DE SOUZA LIMA - 6.952
IOLANDA BARROS PEREIRA - 1.454
ALCIONE PEREIRA FONTES - 6.427
FABRICIO NASCIMENTO SANTOS - 1.006
ELZIR MICHELLY SANTOS DA SILVA BARBOSA - 4.932
ADONIAS UCHOA TEIXEIRA - 1.232
GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA - 8.046
RAQUEL SILVA DA SILVA - 1.710
WALLACY ARAÚJO OLIVEIRA - 7.597
FRANCISCA MARIA MENDONÇA DE SOUZA - 4.700
MAYLA SAMARA ALVES BITENCOURT - 4.518
JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA - 7.300
ROSILDE ALVES DA SILVA - 3.808
JESSICA CRISTINA NAZARE DA CRUZ - 6.090
THALLES CARVALHO MACEDO - 7.844
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS - 934
GERCIANE DA SILVA CARVALHO - 2.839
MICHAEL DOUGLAS BARROS PEREIRA ARAÚJO - 7.739
LUANA MENDES DA SILVA - 3.092
LUCELIA DO NASCIMENTO SOUZA - 7.617
DAIZE NARA SILVA DE OLIVEIRA - 4.318
RICHARD URIEL DA SILVA TEIXEIRA - 7.179
ELINE COSTA DA SILVA - 6.374
MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA DOS SANTOS - 7.292
IURY VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO - 7.816
ROZANGELA LAMEIRA SANTOS - 7.490
VILMA DE SOUSA LOPES - 2.266
IVONE SANTOS ALEIXO - 3.583
SANDRA REGINA PRESTES DOS SANTOS CARDOS - 874
VANDA CONCEICAO DOS SANTOS - 3.376
TAIANE RODRIGUES COSTA - 70
ELIANE FERREIRA DA SILVA - 696
ALAN SOARES SILVA - 7.165-

Cargo:106

: WELLINGTOM GOMES ARAUJO - 5.055
ANTONIA IRIS DE OLIVEIRA MATIAS - 7.587
AGUILAR SANTOS TEIXEIRA - 2.910
LUCIANA VASCONCELOS SILVA SOARES - 5.732
MARIA JOSÉ ALMEIDA - 7.095
ELAINE BONFIM DE FREITAS - 4.882
RAQUEL SOUSA MADEIRA - 880
AUDENI SOARES COSTA - 3.152
VILMA DE OLIVEIRA SILVA - 4.906
RIENY MARTINS - 3.620
ALINE DE JESUS CONCEICAO - 1.118
ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA - 5.592
LILIA DE JESUS REZENA - 6.541
CLEUVAN VIEIRA DE SOUSA - 5.545
MARILEIA MENDES DOS ANJOS - 4.745
JOSE ORIONE DE ALMEIDA COSTA - 5.997
MARCOS DOS SANTOS NUNES - 6.924
ALAINE LIMA BATISTA - 6.625
MILCA FERREIRA DE SOUZA - 4.279

Cargo:107:

HÉRICA FONTES DA SILVA - 5.054
ÉRICA MARIA RAMOS DA SILVA - 901
NAERCYA FERNANDES MARTINS - 2.208
DAYSE CRISTINE LIMA DE MORAIS DA COSTA - 4.964
IZÂNIA PIMENTEL TEIXEIRA - 4.397
JANETE DA SILVA BRITO - 392
PAULA LAIS POMBO DE MORAIS - 5.365
CAMILA CORREA - 6.967
CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA - 6.819
JOSÉ AILTON DA SILVA - 2.117
NAJLA VERAS DIAS SILVA - 1.767
NILVA SOUZA DA SILVA - 3.738
AKMA APARECIDA DA SILVA SANTOS - 1.362
RICARDO FERNANDES INÁCIO - 649
CASSIO DOS SANTOS MELO - 5.536

Cargo:108:

ADRIANA PEREIRA CRUZ - 2.992
RAFAEL DOS SANTOS LOPES - 6.104
LEILA DAMASCENO BARBOSA - 6.022
SUZANA PEREIRA PACHECO - 6.096
IRAMIR SILVA DE ANDRADE - 4.648
FLAVIO BARRETO BARROSO - 8.101
IVONETE MARIA RANGEL FRAGA - 1.274
WILLA NAYARA CARVALHO LOPES - 5.066
VANESSA LIMA PEREIRA - 1.607
DORIANNE BARROSO DE VASCONCELOS - 3.414
ANDREIA PEREIRA NERES DOS PRAZERES - 178
ANTONIA BARROS SILVA - 6.633
GECILENE ARAUJO DE ABREU - 927
ALEXSÂNIA ARAÚJO DE LIMA - 1.746
ITALO FERREIRA RAMOS1.251
FERNANDA DUARTE COSTA - 1.751

Cargo:109:

VERA LUCIA MARTINS DE LIMA - 2.666
AURELUSIA SOUZA DA COSTA - 7.531
JOSÉ SOARES DE SOUSA - 5.542
IVANETE CASTRO CAMPOS – 602 -

Cargo:110:

PAMELLA VANESSA DA SILVA RAMOS - 3.652
BRUNA CARNEIRO PINHEIRO - 4.010
FRANK BARBOSA ARAÚJO - 7.426
ELAINY CORREA DE MENDONÇA - 2.622
NUBIA MOREIRA DUARTE - 778
MARIA JOSE MENDES DE SOUSA - 6.747
MARIA JUCIANE DE OLIVEIRA PORTELA - 4.793
KELSON BARBOZA DAMACENO - 8.120
WINNIE KARLA NUNES BARBOSA - 8.147-

Cargo:111:

GIOVANE SOUZA PANTOJA - 4.727
ADAUCILENE SOARES SILVA - 7.651
ALCINEY MENDES CARDOSO - 1.768
FÁBIO ALVES SILVA GUIMARÃES - 2.360
UERLEI MOREIRA DA SILVA - 7.558
UENDERSON PEREIRA CRUZ - 1.744
VICTOR RODRIGO BERNARDO LIMA - 3.311
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA - 2.106
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FREITAS - 7.350
JOSE HENRIQUE JORGE DE SANTANA - 2.383
MARCOS LIMA E SILVA - 7.231
ADEMIR BARBOSA DE SOUZA - 7.562
LUCIANO PEREIRA DA SILVA - 1.304
JULIO CEZAR FEITOSA GUEDES - 3.542
FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO - 6.426
ADELSON DO NASCIMENTO LIMA JUNIOR - 7.615-

Cargo:112:

MARIA ELIZANGELA SILVA COSTA - 6.693
NATALI EMANUELE BARROSO NEVES - 1.916
ADRIANO ALVES TAVARES3.056 - JUCELINO PAULO DA SILVA BISPO
4.224 - ANDRE PARENTE DA SILVA - 8.071-

Cargo:113:

GLICÉLIA CRUZ ARAGÃO - 2.332
LUIS GUSTAVO SOUZA SANTOS - 5.903
ECLÉZIO COSTA NUNES - 7.540
DANIEL DE HOLANDA SILVA - 2.239
FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO - 6.875
ANDRESSA SILVA VERAS - 5.178
HELDER NAZARENO SALES FURTADO - 225
ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA - 6.900
VALBER CLEYTON LEAL DA COSTA - 1.520
LUCAS DE SOUSA COSTA - 6.017
ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS JUNIOR - 2.138
WALDEMAR BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR - 1.323
UELITON GOMES OLIVEIRA - 8.037
CELIANE REIS OLIVEIRA - 8.078
DALILA MARTINS DE SOUZA - 1.649
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA - 4.015
GEOVÁ MOREIRA VERBENO - 7.098-

Cargo:114:

WENDELL BERG DE SOUSA - 8.146
ORLEAN GOMES DE MELO - 7.489
NAILTON SOUSA SARAIVA - 203
HELENA LUCIA ALVES SIMOES - 6.627
TEREZINHA DE JESUS CARDOSO RICARTO - 3.884
IRINALDO MOREIRA BATISTA - 1.180
THAYANE CARVALHO DE FARIA - 5.437
DANIELA RODRIGUES BARROS - 233
ELIANE LEITE FELIX - 4.108
JESUS DA SILVA BRITO - 1.374
LUANA PEREIRA DA SILVA - 847
ADELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA - 7.422
WILKER MARCELO V. LEMOS SOUSA - 965
EDINALVA CARDOZO BOLDT - 3.190
HELENY SOUZA SILVA FERREIRA - 2.718
HOSANA LIMA DE PAULA - 2.196
CRISTIANE GOMES MARTINS - 6.379
ACÁCIO GOMES NETO - 7.089
ROUSEANE SILVEIRA E SILVA - 6.869
JAIRO MORORO AGUIAR - 4.071
RONILDO SOUSA SARAIVA - 315
WARDILA DA SILVA FREITAS - 3.609
EVA REGO MIRANDA - 6.632
CELSO JOSE MODESTO NETO - 4.037
NILTON CESAR ROCHA ARAUJO - 1.557
SILMA NASCIMENTO CARVALHO - 5.912
YEDA NAYARA CHAVES DO NASCIMENTO MILESI - 593
OZEAS HERCULANO DE CARVALHO - 6.675
JAILSON LABRES DE SOUSA - 8.112
NELBA DO CARMO BRAGA - 740
KENNEDY COELHO DOS SANTOS - 3.573
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR - 169
RUAMA FONSECA DE SOUSA - 952
THALITA ALVES LOPES - 4.712
VALCEMIR BARBOSA LOPES - 1.816
LUCIANE GUIMARAES DA SILVA - 5.040
ELLEN JANEN PEREIRA SOUSA - 7.824
MAIRLI SOUZA LIMA - 1.364.

Cargo:115

: LÉDIA APARECIDA DOS SANTOS - 2.685
CLAUDIA HELENA BARROS - 2.584
AMANDA DE NAZARE ALMEIDA GOMES SILVA - 2.614
AYLA SOANE RODRIGUES DO CARMO BONONO - 7.287
MARILENE DA MOTA COSTA - 1.137
JONAS SOUZA BARREIRA - 8.150
REGILENE SANTOS DE JESUS FERREIRA - 1.047
JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR - 2.682
EDNA SILVA DE OLIVEIRA - 7.929
ANTONIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS - 3.094
ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA DIAS - 4.566
MARILVA JOSE SILVA OLIVEIRA - 274
DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JÚNIOR - 4.813
GEDEAO PEREIRA DE LIMA - 3.076
ELIANDRO ALMEIDA SILVA - 4.029.

Cargo:116

: ELIETE DE LIMA SILVA - 5.177
ROSIANE SILVA NASCIMENTO DE MATOS - 5.319
SANDRA MARIA DA COSTA SILVA - 2.873
JOELMA GOMES DE FREITAS - 4.884
SHEILA KALINE LEAL DA SILVA - 7.223
FRANCINALVA MARIA DE OLIVEIRA MOURA - 8.104
ADRIANA FIGUEIREDO PRATES SANTOS - 6.144
ROMERIO DE ARAUJO DA SILVA - 7.028

Cargo:117:

DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO - 5.984-

Cargo:118:

SOLY GUEDES DE OLIVEIRA - 3.896
MELISSA MENDES ZIDAN - 1.637
FILIPE SILVA DOS SANTOS - 850
THAIS DO SOCORRO DA LUZ SILVA - 6.593
POLLYANNA PEREIRA LOBATO PÊGAS - 5.331
ROBERTA GUIMARAES DA COSTA MEDINA – 35

Cargo:119:

JOSE ALVES DA SILVA FILHO - 1.827
ROBERTA SILVA TRINDADE - 2.191
GILMAR FERNANDES ALVES - 4.672
WALLACE SILVA LINHARES - 7.374
BRUNO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA- 275-

Cargo:120:

KAYZA NASCIMENTO SOUSA - 5.802
JULIANA DE SÁ SOUTO - 3.472
GILVANE TATIANE CUNHA BORGES-7.955
KAROLINA APARECIDA BARROS OLIVEIRA - 7.985
JANY ALVES CAVALCANTE - 6.191
CATIANA SOUSA LIMA - 5.247
JAQUELINE MARTINS PARDIM - 4.387
ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS - 3.831
ELIZANDRA ARAUJO FERREIRA - 5.919
ADENILSON LIMA DE SOUZA - 6.774
THAIS VIANA VIEIRA - 2.479-

Cargo:121:

WAGNER DE SOUZA CARNEIRO - 7.029
ANTONIO AMILTON FERREIRA DE MACEDO - 1.516
KERGIVALDO ALVES SIMÕES - 6.186
LUCIVÂNIA DA SILVA BATISTA - 4.139
DAIANE MARTINS SANTOS - 3.372
SERGIO ALVES DUARTE - 4.536-

Cargo:122:

ARNALDO RODRIGUES DE AQUINO - 6.445
LUCIANA COSTA SANTOS - 589
RONIS CLEY FONTES DA SILVA - 7.453
SOLANGE FERREIRA PINTO-1.049
SIMAO SOUSA SILVA-1.729

Cargo:123:

NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO-7.975
MELQUEZEDEQUE JOSÉ DA SILVA-5.470
NABILA TAINA PATEZ SILVA - 8.047
DIEGO RODRIGUES FERREIRA - 7.054
DIEGO RIBEIRO DUARTE - 8.025
FRANCIMAR RODRIGUES NUNES - 4.843
RODOLFO COSTA DA SILVA - 3.599
AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR - 8.068-

Cargo:124:

JOEME DE SOUSA DOURADO - 3.498
RAIMUNDO SILVA DE JESUS - 6.769
RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA - 4.719

Cargo:125:

LEONARDO DA SILVA BRITO - 96
VANILSON SANTOS DE SOUZA - 5.534
HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA - 8.006
MATEUS VALDEMAR DE OLIVEIRA BARROS - 4.980
DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA - 7.983
ERIC CESAR CARNEIRO OLIVEIRA - 6.691
ALEX SANTOS DA SILVA - 7.508
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO MORAIS - 1.511

Cargo:126:

EUZILENE SILVA RAMOS - 4.949
ELIELZA PEREIRA DOS SANTOS - 6.773-

Cargo:127:

ADRIANA DE JESUS COSTA - 6.280
EDSON CUNHA RAMALHO - 670
JACKSON CANDIDO DE OLIVEIRA - 7.240
TAIRINY SOUSA DOS SANTOS - 1.776

Cargo:128:

LENIR LIMA DA SILVA - 3.912
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA - 3.177
WALISSON CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA - 185
SULIVAN SANTA ROSA LIMA - 4.733
VANESSA SILVA VERAS - 4.927
LEANDRO RIBEIRO BOMFIM - 355
EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR - 2.417-

Cargo:129:

THAYANA DO NASCIMENTO CHAGAS - 7.950-

Cargo:130:

PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO - 7
LEUDSON PERON DA SILVA RODRIGUES - 7.063
RAIMUNDA WALDEIR BARBOZA DUARTE - 4.467
ABIGAIL DA SILVA BRITO - 7.553
LUÍS ANTÔNIO GRAFULHA MONTEIRO - 6.743
MARIA GORETH BARROS CARDOSO - 1.451
JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA NETO - 1.556
PAULO JOSÉ ROCHA BEZERRA - 361
GÉSSICA MARA MOREIRA DE OLIVEIRA - 7.439
ALBERTO ERNANDE DE ALENCAR - 4.441
VALDENOR DOS SANTOS LIMA JUNIOR - 2.407
NATASHA JANINI SANTOS MIRANDA - 6.224

Cargo:131:

LIBERATO CARVALHO FILHO - 6.898
RAFAEL ARTHUR FERNANDES CORREA – 652-

Cargo:132:

JOELZA AMORIM MARANHÃO - 3.481-

Cargo:133:

JORGE PARENTE DE BRITO - 7.034
SAMUEL DA SILVA VIANA - 2.655

Cargo:134:

FABIO SILVA MIRANDA - 6.929
DALLIANE DE OLIVEIRA CHAGAS - 6.873
EVALDO PEREIRA DA SILVA - 2.840
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - 8.007
JESUS DA SILVA BRITO - 1.373
THIAGO DA LUZ SANTOS - 3.150
VALKIR FERREIRA SILVA - 5.820
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS - 7.731
MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA - 4.893
IRISMAR CONCEIÇÃO BORGES - 3.655
RONNE CHARLES RIBEIRO SOARES - 3.319
ELTON GOMES DA SILVA - 3.697
RILDO GONÇALVES PORTO37.829
JOSE JOAQUIM CAVALCANTE DIAS - 6.203
ANDRADE CARDOSO DA CONCEIÇÃO - 3.887
FABIANO ALVES DA SILVA - 7.974
DEUZIMAR DA LUZ - 6.782
RAIMUNDO NONATO DE JESUS LIMA - 7.435
JOSE RIBAMAR BARBOSA PEREIRA - 7.785
ELI RUBSON SOUSA FERREIRA - 1.412
JOÃO OLOPÉRCIO MEDEIROS DOS SANTOS - 1.402
ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA - 4.166
TICIANE PRISCILA BAZERRA DA SILVA - 2.603
EDIO MORAES DOS SANTOS - 6.818
ALAN OLIVEIRA BARROS - 6.081
RAFAEL LIMA DIAS - 3.905
SERGIO COSTA MORAIS - 2.408
FRANCIVALDO COSTA TERTULINO CUNHA - 7.593
CLAUDEVAN SOUZA NUNES - 8.079
IVANILDO MORAIS SILVA - 8.110
IZAQUEL LIMA SILVA - 1.305
RONILSON GONÇALVES PORTO - 5.190
LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO - 4.755
HERUILLCK DOS SANTOS GUIMARAES - 4.709
MAURICIO BATISTA DA SILVA - 1.340
ERINEU DE PAULA - 2.281
FRANCIANE SANDES DE MELO - 6.907
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA - 4.640
ANTÔNIO JOSÉ DA LUZ SABINO - 1.743
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOUZA - 7.626-

Cargo:135:

LEONARDO PAIXÃO DA SILVA - 1.357
RAIMUNDA BELO LICAR - 3.681
FELIPE SOARES DA COSTA PARRIÃO - 5.240
JANAIANE DE JESUS MILESI - 7.465
DARLA CELLY SARMENTO DE SOUZA - 3.080
JACKELINE DE SOUSA CARRERA - 3.897
EMERSON SANTOS AMORIM JUNIOR - 7.881
ALDIANA DA ROCHA SANTANA - 1.563-

Cargo:136:

ANANILSON NUNES PEDROSA - 3.633
ELISELMA TRANQUEIRA DE MORAES - 1.381
YAKES GARCIA SPINDOLA - 1.555

Cargo:137:

ROSANA AMADEUS FARIAS - 2.731
LUCILEIA NUNES MONTEIRO - 5.280

Cargo:138:

ALAN PINHEIRO MOTA - 3.566
SIRLENE LIMA MEIRELES - 2.415
LUCAS MIRANDA RICARTI- 4.908

Cargo:139:

ANDRE DE SOUSA E SOUSA - 1.373
NADILSON CRUZ DOS SANTOS - 5.116
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA - 3.727-

Cargo:140:

PAULO EDUARDO BORGES DA SILVA - 2.292
MARIA DO ROSARIO VIANA BANDEIRA - 3.390
SIMONE ALVES RODRIGUES - 5.088

Cargo:141:

OTACILIA RODRIGUES LEITE - 6.454
JASMIM LEITE LIMA - 993
PATRICIA DA SILVA FREITAS - 3.332
ANTONIA SONIA BORGES FEITOSA - 1.079

Cargo:142:

DIENNY MENDES FRANÇA - 6.667
ELISSANDRA SOARES MARTINS - 3.934
JUVENAL PEREIRA DA SILVA - 7.802
JÉSSICA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO – 529

Cargo:144:

IVO BRUNO CAMARA DOS SANTOS - 1.597
ANDRE DE ARAUJO - 1.775

Cargo:145:

DAIANE PEREIRA DE VASCONCELOS - 7.877
SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA - 3.826-

Cargo:148:

ROSANE VALE ARRAIS - 2.661
VALERIA CARVALHO DA SILVA - 5.163
FRANCIRLAN DA SILVA LIMA - 4.953
MARIA VANGINALDA RODRIGUES GONÇALVES - 1.225-

Cargo:151:

LEUSA DA SILVA REIS - 3.389

-Cargo:152:

SONIA DO CARMO ROSA - 6.630
JURACI ALVES DA SILVA - 6.828
JANAINA ALMEIDA DO NASCIMENTO - 38
SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA - 7.681
JAQUELINE DA SILVA SANTOS FREITAS - 3.785
EDVANIA PEREIRA DA SILVA - 3.375
VANESSA MOTA TEODORO-3.207

Cargo:153:

EDIMAR PACHECO DA SILVA-5.649
GILMAR DA SILVA - 7.707
ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA - 3.091
LAZARA PASTORIA ALVES LOPES - 1.219.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:53240C8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Boa Esperança do Burgo**. Pertencente a **Srª. Cícera Chaves dos Santos** – CPF. 692.295.542-00. Por um período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Processo de nº 14979/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 18.08.2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:9A019264

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213–2015/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 14979/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Boa Esperança do Burgo** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Cícera Chaves dos Santos** – CPF. 692.295.542-00. Valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Vigência: 29/02/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/05/2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:767CF81D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Anexo da EMEF João XIII**. Pertencente ao **Sr. Feliciomar da Silva Oliveira** – CPF. 686.426.442-49. Por um período de 08 (oito) meses, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Processo de nº 14980/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 18.08.2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:AA0FE022

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214–2015/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 14980/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Anexo da EMEF João XIII** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente ao **Sr. Feliciomar da Silva Oliveira** – CPF. 686.426.442-49. Valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 31/12/2015.

Marabá (PA), Ass. 04/05/2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:5EECB417

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Virgem de Nazaré**. Pertencente ao **Sr. João Pereira da Silva** – CPF. 365.023.402-53. Por um período de 08 (oito) meses, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Processo de nº 14977/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 18.08.2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:75B7E6E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215–2015/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 14977/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Virgem de Nazaré** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente ao **Sr. João Pereira da Silva** – CPF. 365.023.402-53. Valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 31/12/2015.

Marabá (PA), Ass. 04/05/2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F269EB3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Maria Montessori**. Pertencente a **Srª. Josefa de Sousa Lima** – CPF. 529.532.034-00. Por um período de 08 (oito) meses, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Processo de nº 14982/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 18.08.2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:FC3C9460

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216–2015/SEMED/PMM

PMM Origem: Processo Administrativo nº 14982/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Maria Montessori** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Josefa de Sousa Lima** – CPF. 529.532.034-00. Valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 31/12/2015.

Marabá (PA), Ass. 04/05/2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:A4CC5BDC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Jerusalém**. Pertencente a **Srª. Pauliane Pereira da Silva** – CPF. 895.506.172-20. Por um período de 08 (oito) meses, totalizando o valor de R$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais). Processo de nº 14983/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 18.08.2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:D642BABA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217–2015/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 14983/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Jerusalém** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Pauliane Pereira da Silva** – CPF. 895.506.172-20. Valor total de R$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais). Vigência: 31/12/2015.

Marabá (PA), Ass. 04/05/2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:AB5C90AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Marinanes Lopes Soares**. Pertencente a **Srª. Noeme de Jesus da Silva** – CPF. 685.467.342-91. Por um período de 08 (oito) meses, totalizando o valor de R$ 2.712,00 (Dois mil setecentos e doze reais). Processo de nº 14981/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 18.08.2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:07244300

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218–2015/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 14981/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Marinanes Lopes Soares** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Noeme de Jesus da Silva** – CPF. 685.467.342-91. Valor total de R$ 2.712,00 (Dois mil setecentos e doze reais). Vigência: 31/12/2015.

Marabá (PA), Ass. 04/05/2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E288694C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública e materiais de segurança para serem utilizados pelos servidores desta prefeitura na área de iluminação pública. DATA DA ASSINATURA: 02.09.2015. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: João A.B. Ferreira. CNPJ nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre-PA, 03 de setembro de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:466C7F9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Reforma do prédio da PMMA e construção de 2 anexos. ABERTURA dia 22.09.2015 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com.

Monte Alegre-PA, 03 de setembro de 2015.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE79ABC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***LUCINEIA SOUZA ARAUJO,*** inscrita no CPF nº 029.047.571-63, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***COORDENADORA DA CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 (três) de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:25CCA94E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 486/2015 – GPM/NP

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 444/2015 – GPM/NP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 444/2015 – GPM/NP que concede férias à servidora **ERICA BATISTA DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 12 (dose) de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:91461176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **RODRIGO PIVA,** aos dias 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **RODRIGO PIVA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais aos dias 14 (quatorze) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:9DA8D5BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2015 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **LILIANE STELMAN VANDEKOKEN,** em 01º (primeiro) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **LILIANE STELMAN VANDEKOKEN,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
. **Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:2DABB4BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2015 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **MARIA EUGÊNIA LOZANO DE PACIO,** aos dias 07 (sete) de setembro de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **MARIA EUGÊNIA LOZANO DE PACIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 (sete) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 06 (seis) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
. **Art. 3°** - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:114CAD48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **AIRTON MOREIRA DA SILVA,** em 01º (primeiro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **AIRTON MOREIRA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais aos dias 20 (vinte) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:DCD23A47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2015 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **SILVIA ALVES LIMA,** aos 18 (dezoito) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **SILVIA ALVES LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 (dezoito) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezessete) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
. **Art. 3°** - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:3873D77D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA,** em 01º (primeiro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4074BC85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **THIAGO VITOR DA SILVA,** em 31 (trinta e um) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **THIAGO VITOR DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 (trinta e um) de agosto de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 30 (trinta) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4858F0F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **DILAIR ALVES DE OLIVEIRA,** em 30 (trinta) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **DILAIR ALVES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 (trinta) de agosto de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 29 (vinte e nove) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:D9D8D9AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2015 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***GISLAINE MARIA DA SILVA,*** inscrita no CPF nº 339.151.898-71, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado do Medico Sergio Correa dos Santos, de 13 de agosto de 2015, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 04 (quatro) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 (treze) de agosto de 2015.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:6226C673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2015 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **BRUNA SCREMIN FERREIRA,** me 01º (primeiro) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***BRUNA SCREMIN FERREIRA,*** lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de

setembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
. **Art. 3°** - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:55079876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2015 – GPM/NP

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Servidora Srª. ***IVANIA ROMIO CALLEGARO,*** inscrita no CPF nº. 796.605.339-34, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***SECRETÁRIA*** da Escola Municipal de Educação Infantil Profª. Maria José Vilanova de Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de agosto de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:EE640EE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2015 – GPM/NP

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Servidora Srª. ***VANDERLEIA ROMIO CALLEGARO,*** inscrita no CPF nº. 025.727.872-96, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***SECRETÁRIA ESCOLAR*** na Escola Maria José Vilanova de Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de agosto de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:66D60B62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO DO AÉREOPORTO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de formação de comissão e nomeação de servidores para a gestão para o Aeroporto Municipal de Novo Progresso – PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os gestores responsáveis pelo gerenciamento do Aéroporto Municipal de Novo Progresso-PA, nas seguintes funções:

I - ***MOACIR KENEDY SARTORI,*** para o cargo de Administrador Chefe;

II - **MANOEL MALINSKI**, para o cargo de Administrador Adjunto;

III - **JOVENIL VARGAS**, para o cargo de Administrador Adjunto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:BD07FF4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2015 – GPM/NP

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a pedido da Servidora Srª. ***MARCIA MARIA HICKMANN,*** inscrita no CPF nº. 653.433.442-91, do cargo efetivo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:C9868761

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140232

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº. **20140232**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, e a empresa FLANORTE CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.340.593/0001-14; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima, que trata da vigência e da validade; **Fundamentação Legal**: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência**: **12/07/2015** à **11/07/2016**; Data de assinatura: 09 de julho de 2015.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:83054F1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 404/2015

Lei que dispõe sobre a criação do Distrito de Bom Jardim e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1o: Fica criado, no território deste município, o distrito denominado **Bom Jardim**, com sede nas povoações (...)

Art. 2o: O distrito que compõe o município terá as seguintes confrontações, conforme o IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas:

MUNICIPIO DE PACAJÁ

1 – Entre os distritos de Pacajá (sede) e o pretenso Distrito de Bom Jardim:
Começa na nascente do Rio das Pratas com as seguintes coordenadas Latitude 03º29’12,38” e longitude 50º48’15,41”, seguindo pela linha seca até a chegada as margens do Rio Aruanã de coordenadas Latitude 03º35’00,87” Longitude 50º44’54,52”, segui pelo Rio Aruanã até seu afluente o Igarapé Jacarezinho com coordenadas Latitudinais 03º42’40,17” e longitudinais 50º52’38,51”, seguindo por este igarapé até sua nascente cuja coordenadas são Latitude 03º50’53,09” e Longitude 50º53’12,09”. Deste segue por linha seca até o encontro do Rio Caximbinho com o Rio Pacajá de coordenadas Latitudinais 04º13’10,68” e Longitudinais 50º40’52,60” seguindo pelo Rio Caximbinho até o marco M-I174 de coordenadas Latitudinais 04º15’55,32” e Longitude 50º59’41,21”, este segue por linha seca até o encontro com o Rio Anapú de coordenadas latitudinais 04º13’41,63” e Longitude 51º02’53,63”, seguindo no Rio Anapú até o M-I175 Latitude 03º39’53,34” e Longitude 51º12’04,93”, segue dividindo com o Município de Anapú até o M- I176 Latitude 03º39’54,02” e Longitude 51º09’56,62”. Deste segue até o Igarapé o Seis de coordenadas geográficas Latitude 03º26’47,64” e longitude 51º09’58,93”, deste segue até o encontro com o Rio Anapú de coordenadas 03º26’38,56 e longitude 51º11’55,12”,seguindo até o ponto dividindo com o Município de Portel de latitude 03º06’50,17” e longitude 51º08’44,40”, deste segue até o Igarapé Água azul de coordenadas latitudinais 03º08’03,74” e longitude 51º06’47,72”, deste segue até o encontro do Rio Tueré de latitude 03º07’39,35” e longitude 51º00’20,12”. Seguindo até o encontro com o Rio das Pratas latitude 03º07’21,20” e longitude 50º58’18,12”, deste segue a sua nascente.
2 – Descrição do Perímetro Urbano da Vila Bom Jardim:
Começa no Marco (colocar coordenadas geográficas). Igarapé (sem denominação) seguindo sentido Sul até a Rodovia Transamazônica ou BR 230, distante aproximadamente 300 metros da Rua Torres, ambos lados da Rodovia, com margens de 200 metros do lado esquerdo até a Rua Boa Esperança, travessa cinco e rua da Vicinal 325.
Art. 3o: O novo distrito deverá ser instalado no prazo de 180 dias,contados a partir da publicação desta lei, que entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) de Julho de 2015.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:DB1AB88B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 405/2015

Dispõe sobre a Descentralização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Descentralizada a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE.** Estabelece-se um processo de gestão integrada de recursos da União, Estados e Municípios, conduzindo de forma descentralizada, numa perspectiva de valorização da autonomia municipal na definição dos rumos e da operacionalização das ações de natureza pública, viabilizadas pelos diversos órgãos vinculados aos três níveis de governo.

Art. 2º - O processo fundamenta-se em planejamento integrado, voltado para o desenvolvimento municipal, coordenado pelo próprio governo com a participação direta dos beneficiários ou representantes imediatos, resultado de planos setoriais devidamente compatibilizados, executados e acompanhados no município.

Art. 3º - Os recursos financeiros para a manutenção predial, veículos, maquinários e materiais de escritório entre outros, será oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS) que como meta maior de incentivo aos pequenos produtores rurais,

com vista à elevação dos índices de produção e produtividade, através do desenvolvimento integrado e sustentável, bem como a melhoria da sua condição socioeconômica nos programas e projetos preconizados no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 4º - Constitui receita do Fundo (Lei Municipal nº 382/2013):

I – Recursos orçamentários ou especiais destinados pelo Município, Estado e pela União:
a) Do Município: 0,2% (zero vírgula dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios – FPM
II – Recursos oriundos de convênios atinentes a execução de políticas e atividades para o meio rural (Ater e Elaboração de Projetos), firmados pelo Município;
III – Doações de pessoas físicas e jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou internacionais;
IV – Contribuições de qualquer natureza sejam públicas ou privadas;
V – Rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos disponíveis;
VI – Receitas provenientes de cobrança de taxas por serviços prestados pela SEMDE;
a) Taxa de abate;
b) Taxa de Registro de Marca e Sinais;
c) Taxa de Uso de Baias no Galpão de Exposição;
d) Taxa de Uso dos Boxes do Mercado Municipal;
e) Taxa de Uso h/maquina de 50% (cinquenta por cento) de valor de Mercado.
VII – Receitas provenientes da concessão ou terceirização do serviço de abate no matadouro municipal cobrando um percentual mensal a ser estipulado no contrato firmado.
Art. 5º - Os recursos financeiros constituídos pela receita do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** serão movimentados, obrigatoriamente, através de conta especial mantida em estabelecimento bancário oficial de crédito.
Art. 6º - O Fundo será administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável elegerá o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável dentre seus membros, composto por seu Presidente (do Conselho), Secretário de Administração e um eleito pelos demais membros do conselho em processo de escolha, por um mandato de 02 (dois) anos, renovável por um único período, sendo competente para fiscalizar a arrecadação da receita e o seu controle por meio de Conta Bancaria, decidindo sobre aplicação de seus recursos.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico elegerá o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável dentre seus membros, composto por seu Presidente, Secretário e 01 (um) membro, por mandato de 02 (dois) anos, renovável por um único período, ficando responsável pelo controle interno e fiscalização da gestão econômico-financeira."

Art. 7º - No caso especifico da Agricultura, a descentralização consiste na integração das ações voltadas para o setor, sob a coordenação do Município, tornando o desenvolvimento rural parte inseparável do seu desenvolvimento socioeconômico, evitando duplicidade e superposição de ações e tornando os serviços públicos localmente mais eficiente, democráticos e descentralizados, através da participação da sociedade nas decisões e acompanhamento de suas atividades.

I – A descentralização da agricultura, parte do principio de que é no âmbito do município onde as pessoas encontram as melhores condições para o efetivo exercício da sua cidadania nas dimensões politica, econômica e social, através da sua participação nas tomadas de decisões, visando o desenvolvimento rural sustentável;

II – A descentralização é a manifesta vontade política de promover a gestão dos recursos disponíveis de forma integrada e participativa (regime de parceria), por parte de todas as instituições e/ou organismos envolvidos no processo, respeitando, contudo a identidade e a autonomia de cada um; e,

III - Obter maior capacidade técnica e melhor sistema organizacional do Município, conferindo-lhes a competência técnica e as condições administrativas para realizar ações à altura do que as áreas especializadas do Governo Federal e, em muitos casos, dos Estados, realizam.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) de Julho de 2015.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:502AE08C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 406/2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar o PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRODAF, na produção de culturas alimentares, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar na Produção de Culturas Alimentares, bem como utilizar recursos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, para promover ações de apoio e incentivo à produção agrícola na produção de Alimentos, ficado na produção de grãos e tubérculos (arroz, milho, feijão e mandioca); apoiando as famílias no preparo das áreas para o plantio na atividade de mecanização agrícola; apoiando as mesmas famílias no processo de beneficiamento, escoamento e comercialização do excedente de produção; construção e recuperação de tanques, visando aumentar a produção de pescado e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.

Art. 2º - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização para fins de manutenção e suporte dos equipamentos.

Art. 3º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores localizados no Município de Pacajá.

Art.4º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 5º - Cada produtor terá direito de 01 a 50 horas maquinas (tratores de pneu e de esteiras e retroescavadeiras) e veiculo (caminhão), sendo utilizado o equipamento da Prefeitura para a produção agrícola (alimentos) no preparo de ares, na atividade de mecanização agrícola, escoamento da produção; construção e recuperação de tanques.

Art. 6º - Os valores cobrados serão assim especificados 25% (vinte e cinco por cento) do valor hora máquina (retroescavadeira de pneu e esteira); 30% (trinta por cento) do valor hora maquina (trator agrícola de pneu) e 50% (cinquenta por cento) do valor do mercado para frete viagens intermunicipais (caminhões) vigente no mercado local, para fins de manutenção suporte dos equipamentos.

§1º - Os valores estipulados no artigo 6º poderão sofrer alteração conforme o valor de marcado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.
§ 2º - Os agricultores familiares que comprovarem atestado de carência (pobreza), expedido pela Secretaria Municipal de Ação Social, estão isento de arcar com os valores estipulados do artigo 6º.

Art. 7º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao Meio Ambiente.

Parágrafo Único – O comitê gestor Municipal será constituído pelo Conselho de desenvolvimento Rural Sustentável de Pacajá, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal, Entidade de Extensão Rural e Entidades Representativas dos Trabalhadores Rurais.

Art. 8º - Os recursos que compõe o programa referido serão oriundos do projeto de atividades de desenvolvimento da Agricultura Familiar na Produção de Culturas Alimentares do Município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único – O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que compõe o programa.

Art. 9º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal de Pacajá, através da secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, investirá na Produção de Mudas e Sementes agrícolas para fornecimento aos Produtores de baixa renda, visando a melhoria nas condições de vida das famílias do setor rural.

Art. 10 - A Prefeitura Municipal de Pacajá em parceria com a EMBRAPA e SENAR, oferecerá um curso profissionalizante na área de produção agrícola (alimentos), escoamento da produção; atividades de piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) de Julho de 2015.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:55DD152C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 407/2015

Dispõe sobre alteração da redação de dispositivos de Lei 380/2013, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se o Inciso II do Art. 3º da Lei 380 de 10 de julho de 2013, parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica revogado no âmbito do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Subdepartamento do SIM – Serviços de Inspeção Municipal.

Art. 2º - O artigo 3º da retro mencionada lei passa a vigorar em seu Paragrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica criado no âmbito do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Subdepartamento de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 3º - Acrescenta-se ao inciso II do Art. 3º da Lei 380 de 10 de julho de 2013, a alínea "**d**", com a seguinte redação:

d) Departamento de Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) de Julho de 2015.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:454611B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 408/2015

Dispõe sobre a Proibição de desvio ou cedência de objeto das atividades e serviços para os equipamentos; maquinas e veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extremamente proibido o **desvio ou cedência de objeto das atividades e serviços para os equipamentos; maquinas e veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE.** Estabelece que os equipamentos; Maquinários (escavadeiras, retroescavadeiras, tratores de pneu); Implementos agrícolas e veículos (motocicletas, caminhões, pick-up) entre outros, adquiridos através de convênios da União, Estados e Município, oriundos de programas de governo e emendas parlamentares negociadas e adquiridas por esta secretaria municipal, conduzido de forma justa e legal, numa perspectiva de valorização da autonomia municipal na definição dos rumos e da operacionalização das ações natureza pública, viabilizadas pelos diversos órgãos vinculados aos três níveis de governo.

Art. 2º – É proibido o desvio ou cedência de objeto das atividades e serviços para os equipamentos; Maquinários (escavadeiras, retroescavadeiras, tratores de pneu); Implementos agrícolas e veículos (motocicletas, caminhões, pick-up), mesmo que seja de interesse de outras secretarias municipais com exceção no caso de calamidade pública (uma situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido) decretado pela Defesa Civil dentro dos parâmetros da lei.

Art. 3º – A secretaria determinará controles sobre a movimentação de máquinas, equipamentos e de veículos, com informações relativas ao motivo do deslocamento, quilometragem e itinerários percorridos, horários de saída/chegada, visto de quem utilizou o veiculo/máquina, dados sobre abastecimento e reparos efetuados, etc.

Art. 4º – A Secretaria manterá controle individualizado para cada veiculo/maquina, no qual fique demonstrado o seu custo de manutenção, compreendendo informações sobre serviços, peças e abastecimentos efetuados, assim como eventuais datas de saída e retorno de oficinas de conserto.

Parágrafo Único – A aquisição de materiais que serão utilizados com as mais diferentes finalidades, visando o atendimento da população, São bens móveis e imóveis, bens de consumo e material permanente, bens corpóreos e incorpóreos, que o município deve gerir utilizando-os para os objetivos públicos, conservar e controlar, evitando deterioração, desvio e extravio.

Art. 5º – A Secretaria tem que dispor exclusivamente em seu quadro funcional de um ou mais mecânicos efetivo ou terceirizado, tendo como função principal os consertos preventivos ou corretivos nos referidos segmentos: mecânica e hidráulica, evitando deterioração e objetivando o bom funcionamento dos maquinários leves e pesados; caminhões; motocicletas; pick-up e entre outros.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) de Julho de 2015.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:A8A23D41

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 409/2015

Dispõe sobre Alteração de parte da Lei Municipal nº 382/2013, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 382/2013 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, órgão captador e aplicador dos recursos a serem utilizados segundo as deliberações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vinculado a Administração Pública Direta."

Art. 2º – Acrescenta-se o Inciso **VII** no Art. **3º** da Lei Municipal nº 382/2013, retro mencionada:
...

"**VII** – Receitas provenientes da concessão ou terceirização do serviço de abate no Matadouro Municipal, cobrando um percentual mensal a ser estipulado no contrato firmado."

Art. 3º – Altera o artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 382/2013 passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** - O Fundo será administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável elegerá o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável dentre seus membros, composto por seu Presidente (do Conselho), um representante das entidades públicas que fazem parte do conselho e eleito pelos demais membros do conselho em processo de escolha, por um mandato de 02 (dois) anos, renovável por um único período, sendo competente para fiscalizar a arrecadação da receita e o seu controle por meio de Conta Bancaria, decidindo sobre aplicação de seus recursos.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico elegerá o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável entre seus membros, composto por seu Presidente, Secretário e 01 (um) membro, por mandato de 02 (dois) anos, renovável por um único período, ficando responsável pelo controle interno e fiscalização da gestão econômico-financeira."

Art. 4º - Acrescenta-se o Inciso IV no artigo 6º da Lei Municipal nº 382/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**IV** – Movimentar a conta do fundo juntamente com o Tesoureiro do Município."

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) de Julho de 2015.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:290655A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.010/2015

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2013, que nomeou a Sr.ª SILVANIA BARROS DIAS, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:35607981

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.011/2015

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **IVO FERNANDES JUNIOR,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C6EACA19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5051/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr.**RÔNIO SILVA SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Chile, n° 607-B, Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de: 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), com perímetro de: 62,00m (sessenta e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Chile, partindo do P-01 ao P-02: 9,00m (nove metros); pela lateral direita, partindo do P-02 ao P-03: 22,00m (vinte e dois metros); pelos fundos partindo do P-03 ao P-04: 8,00m (oito metros); pela lateral esquerda, partindo do P-04 ao P-05: 18,00m (dezoito metros), do P-05 ao P-06: 1,00m (um metro), do P-06 ao P-01: 4,00m (quatro metros). Confrontando-se pela frente com a Rua Chile, pela lateral direita com o Sr. Bonerges Costa, pelos fundos com a Área Pública Municipal, pela lateral esquerda com o Sr. Nelson de Tal. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Chile, Rua Santo Antônio, Rua Venezuela e a Rua Cesar Brasil. Distante da esquina com a Rua Santo Antônio: 50,00m (cinquenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 03 de Setembro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:B051C266

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5052/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra.**TEREZINHA GOMES DA SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua dos Operários, n° 177, Bairro Miranda, envolvendo uma área de: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro de: 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua dos Operários, medindo: 12,00m (doze metros); pela lateral direita com o Sr. Moura de Tal, medindo: 30,00m (trinta metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 12,00m (doze metros); pela lateral esquerda com o Sr. Adriano de Tal, medindo: 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas Rua dos Operários, Rua Erondina Miranda, Rua Vilmar Mendes e a Rua Mirandinha. Distante da esquina com Rua Erondina Miranda: 50,00m (cinquenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 03 de Setembro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:E4D18D00

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0211/2015

DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do Processo nº 0571/2015-SEMAD; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 156 da Lei Complementar nº 002/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DEMITIDO o servidor RICARDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1515, do cargo de Provimento Efetivo de Contínuo,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6CA5452D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1227/2015

DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir ônibus escolar com alunos que irão participar dos Jogos Estudantis, na cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 03 a 06 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FBDE0A9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1228/2015

DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 03 a 06 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C5408E1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1230/2015

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do IV Encontro Estadual de Conselhos de Educação do Estado do Pará, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1C434BFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015.

O **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o servidor concursado:

Adalto Ferreira da Costa, Motorista, Concursado, Portaria nº 051/2003, termo de posse datado em 02 de Janeiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e
Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de Setembro de 2015.

RAIMUNDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:D8FA28BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Notificação P.P. 9/2015-00007

Notificamos a empresa MIX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMARINHOS – LTDA, por meio de seu representante legal para que, querendo, apresente defesa pessoalmente ou através do procurador constituído, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação. Nos autos do Processo administrativo Punitivo nº 01/2015 que visa apurar a suposta irregularidade perpetrada no contrato 20150012, qual seja: negativa de entrega de produto (colorífico), fatos estes que constituem ilícitos administrativos e que podem importar na aplicação de sanções administrativas, conforme previsto na Lei 8666/93.
Eventual defesa, que poderá ser instruída com as provas que contratada julgar necessárias, deverá ser direcionada ao Setor de Licitações e encaminhada á Comissão Processante, situada no Município de São Miguel do Guamá, Praça Licurgo Peixoto nº130, de segunda a quinta-feira, no horário de 08h00min ás 13h00min.

SORAIA DUARTE DAMASCENO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Punitivo.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:4FF97BB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150077
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015 PMT IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
OBJETO.....: Contratação de Profissional liberal para prestação de Serviços de Massoterapia Para atender os Idosos que necessita do Tratamento no município de Trairão-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1919.081221014.2.101 Manutenção da Secretaria de Desenvolvime nto e Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 14.310,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:39370E71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 037/2015PMT-PP.
Finalidade: Contratação de Uma Empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão-PA.
Favorecido: ESPRENDOR ARTES GRÁFICAS LTDA no valor de R$ 89.910,50 (oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).
Data da Homologação: 03/07/2015.

Trairão - PA, 03 de Setembro de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:D4365334

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ESPRENDOR ARTES GRÁFICAS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 89.910,50 (oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1616.123610401.2.051 Manut. do Ensino Fundamental - Apoio FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 89.910,50
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:6EBD6A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047/2015 PMT PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 537.361,25 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1818.103020200.2.098 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 537.361,25
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:E7473AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150078
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 PMT IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: CESAR AUGUSTO VELA DELGADO
OBJETO.....: Contratação de Profissional liberal para prestação de serviços de Médico em Clinico Geral e cirurgião geral , para atender as necessidades do postinho de saúde Gabriel Marcelino de Sousa e hospital municipal de Trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 322.326,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1818.103010200.2.093 Manutenção do Programa Atenção Ambulatorial Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 135.000,00, Exercício 2015 Atividade 1818.103020200.2.098 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 187.326,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Abril de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:7C11FAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 036/2015PMT-PP.
Finalidade: Contratação de Uma Empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica destinados a Secretaria de Administração do Município de Trairão-PA.
Favorecido: ESPRENDOR ARTES GRÁFICAS LTDA no valor de R$ 67.592,10 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).
Data da Homologação: 03/07/2015.

Trairão - PA, 02 de Setembro de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:AFB68F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
CONTRATADA(O).....: ESPRENDOR ARTES GRÁFICAS LTDA.
OBJETO.....: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de impressão grafica destinados a secretaria de administração do municipio de trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 67.592,10 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.041210004.2.017 Manutenção da Sec. Administração, Cultur a e Desporto., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 67.592,10
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A9D1A5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150062
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015 PMT IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
CONTRATADA(O).....: WANEA AZEVEDO TERTULINO DE MORAES
OBJETO.....: Contratação de profissional Liberal, de Advogado para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica no Âmbito do Direito Administrativo, no que Concerne a Consultas Jurídicas, convênios, Licitações, Bem como promover a defesa da contratante perante as instancias do poder Judiciário e outros Tribunais.
VALOR TOTAL.....: R$ 122.939,28 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.041210004.2.017 Manutenção da Sec. Administração, Cultur a e Desporto., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 122.939,28
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:67E2032E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1717-15

PORTARIA Nº 1717/2015
XINGUARA, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FLÁVIA RIBEIRO CAMPELO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 03 (três) anos a partir do dia 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2018, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6760F135

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212-15

DECRETO Nº. 212/15 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 428/2015-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIRLEIA DA CUNHA SANTANA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** a partir do termino da Licença de 120 (cento e vinte) dias concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Lei 11.770/08, artigo 2º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:354E2E86



